



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 100 /2025**

**"DESIGNA RESPONSÁVEL E MEMBRA POR CONTRATOS E CONVÊNIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**SILVANIO ANTONIO DIAS**, Prefeito Municipal de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.786/2017 de 01 de fevereiro de 2017, que dispõe, altera e consolida a legislação que estabelece a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Três Palmeiras.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica designada a Sra. DAMELLA CORTINA, matrícula 11221901, brasileira, solteira, CPF: 017.903.210-00, como responsável legal pelo LICITACON LICITAÇÕES, LICITACON CONTRATOS, CONVÊNIOS, FAMURS PUBLICAÇÕES.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal, 17 de fevereiro de 2025.

  
**SILVANIO ANTONIO DIAS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 17 de fevereiro de 2025.

  
**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal da Saúde

